



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

### *ATA e Anexos*

Aos quatro dias do mês de abril de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 006/2017 - PMADM, a ATA e seus ANEXOS.

Contendo 06 FOLHAS, devidamente rubricados e numerados.

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*V - atas, relatórios E deliberações da Comissão Julgadora;*

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

*Michael Christopher Lima de Sousa*

Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA

Michael Christopher Lima de Sousa

Antônio de Lima Santos

Claudio Roberto da Silva Cavalcante



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/n – Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 – 000



**CONVITE: N° 006/2017 – PMADM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2017.1.1.006 – PMADM**

**DATA DA ABERTURA: 04/04/2017 às: 09h:00mim**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário por Rota**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, designada pela Portaria n.º 007/2017, para abertura da licitação na modalidade CONVITE 006/2017 – PMADM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.*

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas da manhã, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, situada na Rua do Comércio, s/nº - Centro na cidade de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA, ANTÔNIO DE LIMA SANTOS E CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE, designados através da Portaria nº 115/2.105, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade Convite 006/2017 – PMADM, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. O Presidente MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA solicitou ao membro CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE, que fizesse o pregão para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início ao Credenciamento das empresas presentes às quatorze horas e trinta minutos. Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme o item 4 do Edital, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foram credenciadas para o certame as licitantes abaixo relacionadas:




#### LICITANTES CREDENCIADAS




RAZÃO SOCIAL: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME

CNPJ: 15.434.784/0001-33

Endereço: Rua Bernardo Francisco da Cunha, 81 – Centro, São Bernardo/MA

TITULAR / REPRESENTANTE: GIAN CARLOS COSTA MENDES



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/n – Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 – 000



CPF: 876.401.553-04

RG: 000042072795-7 SESP/MA

**RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS MARQUES – ME**

CNPJ: 18.427.087/0001-43

Endereço: Rua Coronel Epaminondas Pio Correia Lima, 189 – Abreu, São Bernardo/MA

**TITULAR / REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS MARQUES**

CPF: 816.763.103-63

RG: 000093865398-9 – SESC/MA

**RAZÃO SOCIAL: R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME**

CNPJ: 17.443.978/0001-20

Endereço: Rua da Felicidade, n.º 02 – Comum, Tutóia/MA

**TITULAR / REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES**

CPF: 142.723.208-31

RG: 3705762 SSP/PI

Tendo declarado encerrado da Fase de Credenciamento às nove horas, foi colhida a assinatura dos representantes presentes, por meio de Lista de Presença da Sessão, seguindo anexo ao credenciamento. O Presidente deu início à sessão pública de abertura do Convite em referência, com o recebimento dos envelopes: ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes credenciadas, e solicitou aos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, descrito no item 5 do Edital, estando todos em conformidade. Os envelopes da Habilitação e da Proposta de todos os licitantes, foram rubricados nos lacres pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presente. Em ato contínuo o Presidente procedeu à separação dos ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL, sendo estes lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação de habilitação das empresas: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME; ANTONIO CARLOS MARQUES – ME e R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME, numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ainda, pelos licitante presentes, passando a os membros da Comissão Permanente de Licitação analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Regularidade Social. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet. Após a

Michael Christopher Lima de Sousa  
Antonio de Lima Santos  
Claudia Roberto da Silva



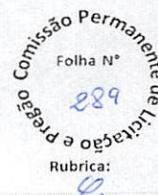
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/n – Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 – 000



verificação dos documentos habilitação verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados, consagrando-se assim habilitada as empresas participantes: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME; ANTONIO CARLOS MARQUES – ME e R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME. Em ato contínuo facultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual todos presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Não havendo interposição de recursos a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com a sessão passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes presentes, tendo sido as respectivas folhas das propostas apresentadas numeradas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos licitantes presentes, passando a Comissão Permanente de Licitação para à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; sua aceitabilidade, sem divergência de votos, julgou devidamente como ACEITA as propostas das empresas: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME; ANTONIO CARLOS MARQUES – ME e R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME, e apurou que os preços cotados na proposta escrita foram os seguintes:

EMPRESAS	VALOR (R\$)
G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME	77.364,32
ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	76.964,80
R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME	78.100,44

Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado. Em ato contínuo o Presidente classificou as propostas, conforme o Mapa de Apuração em anexo, primeiramente classificou o autor da proposta de menor preço. A Comissão Permanente de Licitação considerou o valor obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticadas pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	VALOR R\$
ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	76.964,80

Após a fase de habilitação e análise da Proposta, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, foi, então, declarado a empresa abaixo relacionada com vencedora do Convite 006/2017 – PMADM com os seguintes preços:

ROTA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, movido à gasolina ou flex ou diesel.	ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	4.224,00
02	Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, movido à gasolina ou flex ou diesel.		8.272,00
03	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade de no mínimo 20 ocupantes, combustível diesel, sem limite de quilometragem.		7.632,24
04	Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, movido à gasolina ou flex ou diesel.		6.688,00
05	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade de no mínimo 20 ocupantes, combustível diesel, sem limite de quilometragem.		7.216,00
06	Veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 48 ocupantes, combustível diesel.		11.375,76
07	Veículo Tipo Furgão c capacidade de no mínimo 12 ocupantes, potência do motor de no mínimo 1.400 cc, movido à gasolina ou flex.		8.448,00
08	Veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 48 ocupantes, combustível diesel.		11.008,80

Handwritten signatures and stamps of the commission members: Michael Christopher Lima de Sousa, Antônio de Lima Santos, and Claudio Roberto da Silva Cavalcante.

Handwritten signatures of the winning bidder, Antonio Carlos Marques.



09	Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, movido à gasolina ou flex ou diesel.	2.112,00
10	Veículo Tipo Furgão c capacidade de no mínimo 12 ocupantes, potência do motor de no mínimo 1.400 cc, movido à gasolina ou flex.	4.576,00
11	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade de no mínimo 20 ocupantes, combustível diesel, sem limite de quilometragem.	5.412,00

Em ato contínuo facultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual todos presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as dezessete horas e trinta minutos. Eu, ANTÔNIO DE LIMA SANTOS, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

*Michael Christopher Lima de Sousa*  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Antônio de Lima Santos*  
 Antônio de Lima Santos

*Claudio Roberto da Silva Cavalcante*  
 Claudio Roberto da Silva Cavalcante

EMPRESAS PARTICIPANTES:

*Gian Carlos Costa Mendes*  
 GIAN CARLOS COSTA MENDES  
 G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME

*Antonio Carlos Marques*  
 ANTONIO CARLOS MARQUES  
 ANTONIO CARLOS MARQUES – ME

*Raimundo Nonato Pontes Gomes*  
 RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES  
 R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME

*Michael Christopher Lima de Sousa*  
*Antônio de Lima Santos*  
*Claudio Roberto da Silva Cavalcante*

**CONVITE N° 006/2017 – PMADM****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°2017.1.1.006 – PMADM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

**DATA DA ABERTURA:** 04/04/2017 às: 09h:00mim

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Unitário por Rota

**MAPA DE APURAÇÃO**

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	76.964,80

## PROPOSTA:

ROTA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, movido à gasolina ou flex ou diesel.	ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	4.224,00
02	Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, movido à gasolina ou flex ou diesel.		8.272,00
03	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade de no mínimo 20 ocupantes, combustível diesel, sem limite de quilometragem.		7.632,24
04	Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, movido à gasolina ou flex ou diesel.		6.688,00
05	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade de no mínimo 20 ocupantes, combustível diesel, sem limite de quilometragem.		7.216,00
06	Veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 48 ocupantes, combustível diesel.		11.375,76
07	Veículo Tipo Furgão c capacidade de no mínimo 12 ocupantes, potência do motor de no mínimo 1.400 cc, movido à gasolina ou flex.		8.448,00
08	Veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 48 ocupantes, combustível diesel.		11.008,80
09	Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 16 ocupantes, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, movido à gasolina ou flex ou diesel.		2.112,00
10	Veículo Tipo Furgão c capacidade de no mínimo 12 ocupantes, potência do motor de no mínimo 1.400 cc, movido à gasolina ou flex.		4.576,00
11	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade de no mínimo 20 ocupantes, combustível diesel, sem limite de quilometragem.		5.412,00

 Michael Christopher Lima de Sousa  
 Antônio de Lima Santos  
 Claudio Roberto da Silva Cavalcante



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/n – Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 – 000



LANÇES:

PROponentES	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE					
Proponente 02	SEM LANCE					
Proponente 03	SEM LANCE					

*Michael Christopher Lima de Sousa*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Antônio de Lima Santos*      *Claudio Roberto da Silva Cavalcante*  
 Antônio de Lima Santos      Claudio Roberto da Silva Cavalcante

EMPRESAS PARTICIPANTES:

*Gian Carlos Costa Mendes*  
 GIAN CARLOS COSTA MENDES  
 G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME

*Antonio Carlos Marques*  
 ANTONIO CARLOS MARQUES  
 ANTONIO CARLOS MARQUES – ME

*Raimundo Nonato Pontes Gomes*  
 RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES  
 R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME

